

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (Do Sr. Hélio Lopes)

Requer a realização de audiência pública para debater os impactos da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas no âmbito do Ministério da Saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 24, inciso I, do Regimento Interno das Comissões, requero a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial, para debater os impactos da Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, que instituiu o Programa de Ações Afirmativas no âmbito do Ministério da Saúde, impondo a reserva de 55% das vagas em editais e programas de formação, inclusive para residência médica.

Para tanto, sugiro a participação de especialistas, pesquisadores, representantes de entidades da sociedade civil e outros que a Comissão entender pertinentes.

JUSTIFICAÇÃO

O referido ato normativo, ao fixar percentuais obrigatórios para negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans, suscita preocupações quanto à observância dos princípios constitucionais da isonomia, da legalidade e da eficiência administrativa.

É necessário avaliar se tal medida preserva a meritocracia e a qualidade da formação médica, especialmente diante da relevância social da residência como etapa essencial para a preparação de especialistas que atuarão no Sistema Único de Saúde.



Propomos que sejam convidados para esta audiência pública médicos, representantes do Conselho Federal de Medicina, gestores de programas de residência médica e estudiosos do tema das cotas na medicina, de modo a proporcionar uma análise ampla dos efeitos da portaria sobre a qualidade da formação profissional e o atendimento ao cidadão.

O objetivo é instruir esta Comissão e a sociedade acerca dos impactos concretos da medida, bem como discutir alternativas que promovam equidade sem comprometer a excelência técnica exigida para o exercício da medicina.

Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2025.

Deputado **HELIO LOPES**
PL - RJ

